PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com autorização do Prefeita, Bruna de Oliveira Casanova, torna público para conhecimento de quantos possam interessar, que fará realizar licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, tendo por finalidade **a concessão de direito de uso do prédio do abatedouro municipal**, conforme descrito no Anexo I. O critério de seleção será a melhor oferta. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e as Propostas serão recebidos até o dia 11 de maio de 2020, às 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Onze, nº 674. O edital poderá ser lido e obtido no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min ou solicitado pelo site: www.primeirodemaio.pr.gov.br.

Primeiro de Maio, 05 de abril de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita

PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2021
REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL RESUMIDO

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO - ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.245.059/0001-01, pela Secretaria Municipal de Fazenda, tendo Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4653 de 07/07/2020, com a devida autorização expedida pela Senhora Bruna de Oliveira Casanova – Prefeita, de conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº 5.027/2020, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público o edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2021, Registro de Preço, do tipo Menor Preço Por Item, tendo por finalidade a contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento, capacitação e consultoria para servidores do município com relação ao ITR, ICMS e Nota Fiscal do Produtor, através de notas fiscais do produtor e notas fiscais de entradas, controlar as aquisições das empresas, conferencia quanto ao preenchimento das escriturações fisco digital, elaboração de recursos e acompanhamento na apropriação dos documentos junto à Secretaria de Estado da Fazenda, com valor máximo R$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais), de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. O início do recebimento de proposta se dará a partir de 06 de abril de 2021, e o certame será realizado no dia 19 de abril de 2021 as 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital poderá ser lido e obtido acessando o site: www.primeirodemaio.pr.gov.br, bem como o Portal da Transparência do Município. Esclarecimentos de dúvidas podem ser feitas no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou encaminhadas ao e-mail: licitacao@primeirodemaio.pr.gov.br.

Primeiro de Maio, 01 de abril de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita

Decreto nº 5187/2021 de 05/04/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 768/2020 de 30/12/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE
10.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.003.10.301.0011.2.311. ATENÇÃO BÁSICA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
944 - 3.3.90.30.00.00 32494 MATERIAL DE CONSUMO 940,00
10.003.10.305.0011.2.321. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VIGIASUS
938 - 3.3.90.30.00.00 3494 MATERIAL DE CONSUMO 158,00
Total Suplementação: 1.098,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do créd. pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio do Paraná, em 05 de abril de 2021.

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
Prefeita Municipal

ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO
Pregão nº 16/2021

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas modificações, adjudica e homologa os preços registrados na licitação modalidade Pregão nº 16/2021, declarando oficialmente vencedora a empresa abaixo:

FORNECEDOR: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM. DE ALIMENTOS E MAT. DE LIMPEZA - EIRELI - CNPJ: 16.579.174/0001-90

Valor Total do Fornecedor: 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais).

Item	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	kit higiene (1 água sanitária 5 litros/2 álcool em gel 70% 500 ml em embalagem pump/6 sabonetes barra em embalagem de 125 mg cada/2 sabonete líquido 500 ml em embalagem pump.	DIVERSAS	Un	1000	R$ 35,90	R$ 35.900,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 35.900,00 (trinta e cinco mil, novecentos)

Primeiro de Maio, 05 de abril de 2021

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
PREFEITA

ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO
Pregão nº 9/2021

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas modificações, adjudica e homologa os preços registrados na licitação modalidade Pregão nº 9/2021, declarando oficialmente vencedora(s) a(s) empresa(s) abaixo:

FORNECEDOR: AILTON MENDES SANTA CRUZ 85997382834 - CNPJ: 33.776.833/0001-06

Valor Total do Fornecedor: 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais).

LOTE 1 LOTE 1 - Exclusivo ME/EPP
Valor Total do Lote: 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais).

Item	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de Caçamba metálica estacionária, com capacidade mín. de 5m³, visando o recolhimento de entulhos e resíduos, incluindo serviço de colocação e retirada e remoção dos entulhos até o dest. final, em local ambientalmente apropriado. A caçamba deverá conter as faixas de acordo com as exigências da legislação de meio ambiente, Resolução 132 CONTRAN e às normas aplicáveis da ABNT NBR 14728:2005.	Santa Cruz	Un	130	R$ 170,00	R$ 22.100,00

LOTE 2 Ampla Concorrencia
Valor Total do Lote: 66.300,00 (sessenta e seis mil e trezentos reais).

Item	Especificação	Marca	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Locação de Caçamba metálica estacionária, com capacidade mín. de 5m³, visando o recolhimento de entulhos e resíduos, incluindo serviço de colocação e retirada e remoção dos entulhos até o dest. final, em local ambientalmente apropriado. A caçamba deverá conter as faixas de acordo com as exigências da legislação de meio ambiente, Resolução 132 CONTRAN e às normas aplicáveis da ABNT NBR 14728:2005.	Santa Cruz	Un	390	R$ 170,00	R$ 66.300,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 88.400,00 (oitenta e oito mil, quatrocentos)

Primeiro de Maio, 05 de abril de 2021

BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA
PREFEITA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021
EDITAL RESUMIDO

O Município de Primeiro de Maio, Estado de Paraná, com autorização da Prefeita Sra. Bruna de Oliveira Casanova , e da Secretaria de Esportes, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, sendo do tipo Menor Preço Global, tendo por finalidade **aquisição e instalação de manta asfáltica aluminizada**, conforme descrito no Anexo I. O valor máximo estimado é de R$ 105.405,90 (cento e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e noventa centavos). O credenciamento, dos envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação serão recebidos por qualquer meio, a critério das licitantes, até o dia 22 de abril de 2021 até às 09:00min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Onze, nº 674. O edital poderá ser lido e obtido no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Primeiro de Maio, na Rua Onze, nº 674, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min ou solicitado pelo site: www.primeirodemaio.pr.gov.br

Primeiro de Maio/PR, 05 de abril de 2021.

Bruna de Oliveira Casanova
Prefeita

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALVORADA DO SUL - PR

PORTARIA Nº. 045/2021

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinente ao período de 2018-2019 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). JOSÉ MORAES DOS SANTOS, ocupante da Função do Cargo de MOTORISTA, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 03 de maio de 2004, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Transportes de a Paciente, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 29 de março de 2021 à 27 de abril de 2021, devendo retornar em sua atividade no dia 28 de abril de 2020, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

ANTONIO D. SANTOS FILHO - Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI - Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 046/2021

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinente ao período de 2019-2020 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). JAQUELINE LUNARDELLI ABELHA, ocupante da Função do Cargo de ODONTOLOGO, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 18 de fevereiro de 2008, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 07 de abril de 2021 à 06 de maio de 2021, devendo retornar em sua atividade no dia 07 de maio de 2021, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

ANTONIO D. SANTOS FILHO - Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI - Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 047/2021

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 90 (TRINTA) dias de Licença Especial, ao (a) Sr. (a). GLIVANIA DE SOUZA, ocupante da Função do Cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente, admitido (a) em 24 de janeiro de 1999, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Hospital, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, por ter completado quinquênio, ou seja, 05 (cinco) anos ininterruptos de efetivo exercício, referente ao período de 25 de janeiro de 2004 à 24 de janeiro de 2009, de conformidade com o Estatuto dos servidores Municipais de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, à partir do dia 01 de abril de 2021 à 29 de junho de 2021, devendo retornar em sua atividade no dia 30 de junho de 2021.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e um.

ANTONIO D. SANTOS FILHO
Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 048/2021

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Férias atinente ao período de 2019-2020 (trinta dias), ao (a) Servidor (a). MARIA DE LOURDES BOLZAN, ocupante da Função do Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pertencente ao quadro de Pessoal Efetivo, admitido (a) em 03 de janeiro de 2006, regido (a) pelo Regime "Estatutário", lotado (a) no (a) Divisão de Posto de Saúde, pela Fundação Municipal de Saúde, entidade desta Prefeitura Municipal, à partir do dia 02 de abril de 2021 à 01 de maio de 2021, devendo retornar em sua atividade no dia 02 de maio de 2021, de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais de Alvorada do Sul Estado do Paraná.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

ANTONIO D. SANTOS FILHO
Divisão de Recursos Humanos
VALTEIR APARECIDO BAZZONI
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2021
Processo dispensa nº 10/2021

PARTES: CONTRATANTE Fundação Municipal de Saúde de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA grafica nezil ltda

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE FISIOTERAPIA DO MUNICIPIO E APARELHO DE DETECÇÃO FETAL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE UBS ANTÔNIO JOSÉ FODRA E UAPS MARIA ITALIA PASSETI AVANÇO.

VALOR: R$-11.405,00 Onze Mil, Quatrocentos e Cinco Reais

Dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6060	52.011.10.301.0022.2160	1	4.4.90.52.08.00	Do Exercício

DURAÇÃO: 29/03/2021 – ATÉ 26/06/2021

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2021

FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.

Alvorada do Sul,29/03/2021

Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO 7 TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO 96/2017 - OBJETO DA LICITAÇÃO
Pregão Nº. 34/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL

CONTRATADO: GERALDO DE LIMA - SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME INSCRITO SOB CNPJ Nº. 28.176.966/0001-01

PREGÃO:34/2017

CONTRATO: 96/2017

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4450	21.002.15.451.0018.2043	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo recomposição referente ao reajuste das datas bases prevista no contrato clausula 4.4.2 do contrato 96/2017, celebrado entre as partes 04/12/2017, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso I "d ", da Lei nº. 8.666/93 e na Lei 9.069/95.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Com a recomposição deste termo aditivo, o valor para do contrato passará ;

POSTO DE SERVICO DE LIMPEZA I o reajuste foi de 2.35 % portanto passará de R$ 2.882,12 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e doze centavos) para R$ 2.950,87 (dois mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos)

POSTO DE SERVICO DE LIMPEZA II o reajuste foi de 2.67 % portanto passará de R$ 2.562,07 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sete centavos) para R$ 2.630,47 (dois mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e sete centavos)

POSTO DE ENCARREGADO o reajuste foi de 3.89 % portanto passará de R$ 3.712,64 (três mil, setecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos) para R$ 3.857,06 (três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e seis centavos)

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2021

DECRETO Nº090/2021.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI, O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

ART. - 1º- Fica " Exonerado" a partir do dia 01 de abril do ano de 2021, da função de ASSESSOR JURIDICO, lotado no Órgão de Natureza Meio e Fim da Administração Direta, cargo comissionado – símbolo – CC-04, desta Prefeitura Municipal, o SR. DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES, brasileiro, portador da RG.7.504.079-2 – SSP e do CPF.039.301.389-80.

ART.– 2º- Este DECRETO entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas a disposição em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

PAULO CEZAR DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

Expediente

jornal da CIDADE

Editora Grandes Sertões Veredas Ltda.
Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertanópolis - PR
CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000
Fones (43) 3232-2568 - 9 9963-7000
(Tim WhattsApp) - 9 9110-2568
www.jornaldacidade.net.br • E-mail: jornal.dacidade@bol.com.br
As matérias e artigos assinados não expressam necessáriamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.
As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.
Editor e Jornalista Responsável: Getulio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR
Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares
Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000 exemplares auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares e postagem diária no site do jornal.

ADJORI-PR | FENAJ Federação Nacional dos Jornalistas | Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Londrina | OPJOR